



LEI ORDINÁRIA Nº 704

de 12 de março de 2025

"Dispõe sobre autorização para suplemeiltação de Fundos com recursos do Orçamento Geral e dá outrel providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mttto Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a CAMara Municipal de VeteRdores APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

14 DE AGOSTO DE 2001.

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 704/2025 - 12 de março de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em